

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 552 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 183/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 119/2024 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS; e

CONSIDERANDO a deliberação na 140ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizado no dia 05 de outubro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para exercer a função gratificada como chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 2º A empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, fará jus a gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensal, que poderá ser revogada por decisão da Diretoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em principal a Portaria n. 206/2024.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF